



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 039 , DE 21 DE MAIO DE 1992.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,
E

CONSIDERANDO os estudos constantes dos Processos nºs 23108.009943/90-3, CD/159/90 e 23108.007327/91-6;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica ratificada a Resolução Nº CD/143/90 que determina a implantação do curso de Medicina Veterinária na Faculdade de Ciências Agrárias, localizada no Campus Universitário de Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso .

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21 de maio de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMARAH AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro